Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0832

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 046, DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor DIRCEU POLIPENCO DA SILVA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **Dirceu Polipenco da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia , Padrão I - Referência 11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos integrais, referente a 45 (quarenta cinco) dias, a partir de 30 de Abril de 2013 com término em, 13 de junho de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039517/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:DDFD40A4

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 047, DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora EUNICE APARECIDA BATISTA TAVARES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EUNICE APARECIDA BATISTA TAVARES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III – Referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de Abril de 2013 com término em, 06 de junho de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039516/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:D3C1330A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 048, DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora JUDITE MOREIRA CHARÃO MENDES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **Judite Moreira Charão Mendes,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referência 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 03 de Abril de 2013 com término em, 02 de Maio de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039515/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:BED898F1

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 049 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de Abril de 2013 com término em, 02 de Junho de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039514/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:DE69D26E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 050 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CLEONICE DE PAULA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CLEONICE DE PAULA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Abril de 2013 com término em, 13 de Junho de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039513/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:E2369DFC

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 051 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora EUNICE VELOSO SILVA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EUNICE VELOSO SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Abril de 2013 com término em, 30 de Abril de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039511/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:3712F842

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 052 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível II – Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 20 (vinte) dias, a partir de 25 de Abril de 2013 com término em, 14 de Maio de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039510/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:C9DB4D17

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 053 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora MARA LUCIA LIMA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARA LUCIA LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de março de 2013 com término em, 29 de Abril de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039509/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:B63223CB

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 054 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ELZA MARLI ESCOBAR FRANCO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ELZA MARLI ESCOBAR FRANCO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de março de 2013 com término em, 03 de Maio de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039508/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:F3A4F5E2

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 055 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"dispõe Sobre a Concessão do Benefício Auxilio Doença a Servidora Solange Pereira Lago."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **SOLANGE PEREIRA LAGO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 120 (cento vinte) dias, a partir de 19 de março de 2013 com término em, 16 de Julho de 2013 conforme Processo Administrativo nº 039501/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 06 de Maio de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:243BA33A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 010/2013. CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EM MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50 MIL HABITANTES

A **PREFEITURA DE AMAMBAI/MS,** em atendimento ao dispositivo da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e Decreto Municipal nº 329/2012 , torna pública a relação dos candidatos aptos a serem beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, para Municípios com população de até 50 mil habitantes, nos termos da Portaria nº 610 de 26 de Dezembro de 2011,que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

Nº	NOME	CPF	NIS
001	ADRIANA GONÇALVES	021.309.161-55	21200050985
002	AGUSTINHA V. FRANCO	028.287.171-35	13883561311
003	ALDETE MARTINS	007.328.321-52	21216858618
004	ALZIRA ALVES DA SILVA	156.430.851-00	20908634123
005	ANA LUCIA MORINIGO MAIDANA	014.660.521-71	20104607097
006	ANAURELI TEREZA BENITES	032.556.451-58	20126519263
007	ARCEMIRA JARDIM CORREA	325.304.631-15	21266443853
008	CATALINA DOS SANTOS COLMAN	023.687.801-81	22808506111
009	ANTONIA ANTUNES ALVES	026.888.651-29	20955250123
010	EDELMIRO M. DE SOUZA	143.076.001-00	17012986180
011	EDENAIDE GOMES CORREIA MARTINS	001.353.931-08	16007345115
012	EDINEIA GONÇALVES ANTUNES	034.759.141-82	12980464386
013	ELIZA VIEIRA MARTINS MARQUES	022.839.921-17	16099499556
014	ELIZANGELA CRISTINA RAMOS MENDES	020.036.481-27	21205587952
015	FABIANA GONÇALVES DA SILVA	036.420.101-05	12996622385
016	FRANCIELI DE SOUZA	043.284.611-50	22015577849
017	IDÊ GOMES DA SILVA	001.367.691-10	16197983037
018	ILDA MORAES	007.916.721-74	20987108438
019	INES ROQUE LEDESMA	018.708.451-37	12989659384
020	MARIA APARECIDA LEDESMA	023.740.061-82	16442546765
021	IVETE OVIEDO	001.452.811-83	12619406384
022	JULIA ROMEIRO	032.201.631-22	16297310328
023	JULIANE DE OLIVEIRA	046.782.151-82	16336387470
024	LAIR FERNANDES PIMENTEL	104.330.821-00	16508957326
025	LOURDES FRANCISCO	028.428.761-05	12949877380
026	LUIZA AJALA	036.199.211-48	12990716388
027	MARIA APARECIDA PORTO PINTO	022.481.491-58	22804020656
028	MARIA BENEDITA MARTINS	003.824.551-50	16469215301
029	MARIA INES DA SILVA	009.309.711-59	20943443940
030	MARIA LINA RODRIGUES NUNES	987.638.221-72	20602769935
031	MARILENE LEMES DOS SANTOS	031.654.581-38	20987088070
032	MARILENE MORAES DOS SANTOS	015.071.021-60	22815679859
033	MARILENE VILA MAIOR RODRIGUES	001.613.361-75	16054809335

034	NAIR FRUTO	026.226.941-48	16603621550
035	NEIDE DA SILVA RIBEIRO	960.721.131-68	12845634384
036	RAMÃO AMELIO MARTINS	407.964.691-72	12710289387
037	SUELEN ROBERTA MOREL GARCIA	886.755.211-20	20003039530
038	RITA DE CASSIA CHAPARRO	012.108.121-42	16603639182
039	ROSIMAR STAPECHUSK DA SILVA	007.916.801-93	12678467385
040	CELIA LELLIS DEPETRIZ	026.824.701-30	20987099404
041	SEBASTIANA VARGAS RECALDE	002.054.281-00	16054905717
042	CIDAMAR PADILHA DOS SANTOS	506.386.531-34	12441078617
043	SELANIRA DE OLIVEIRA MARTINS	506.263.701-59	12417199787
044	SIDNEY LELLIS DEPETRIZ	860.494.291-20	20987099382
045	SOLANGE CORREIA	017.093.761-55	20112031565
046	SONIA SILVA DE SOUZA	958.473.751-15	16577678961
047	ELIACIR RÔA RAMIRES	009.284.341-70	12880156388
048	TOMAZ BENITES	506.265.581-15	12687339387
049	VALDENICE MARTINS	953.063.071-91	21079152379
050	VANUSA FERREIRA COSTA	943.681.141-87	16575925589

E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

Amambai-MS, 06 de maio de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4E45FC2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 226/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013 - EXONERA - JACKSON SANTOS JARA

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003,e;

- Considerando o pedido de exoneração Protocolado sob o nº 039136/13.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado a pedido o servidor **JACKSON SANTOS JARA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de **Monitor de Informática**, inscrito sob a Matricula nº **5816-3** lotado na Secretaria Municipal de Educação – EM Marlene Vilarinho de Albuquerque.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº_____FlS.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:30C5B424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 225/2012 DE 11 DE ABRIL 2013.- PROGRESSÃO FUNCIONAL - ZENILDO LOPES

Dispõe sobre a Progressão Funcional do servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 038986/13.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível do servidor **ZENILDO LOPES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Matricula nº 695-1 e 901-1, Nível I, Classe "C", CHS20, para **"Nível II, Classe "C", CHS20"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário Nº_____FlS.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:622B7001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/13 DE 26 DE ABRIL DE 2013 - FG - JESSÉ VIEIRA DOS SANTOS

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário do servidor efetivo, ***JESSÉ VIEIRA DOS SANTOS***, inscrito sob a **Matrícula 1476**, o mesmo desempenha atividades junto ao Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1ª de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicadono DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5B1633C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° II/005/2013

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/005/2013, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E NA CONTROLADORIA GERAL, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, ATRAVÉS DA CI/ADM. Nº 015/2013, e **ADJUDICO** a empresa **SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA EPP - CNPJ N° 97.408.090/0001-96,** que apresentou sua proposta no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 06 de maio de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E4F7EF06

SETOR LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/003/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a convocação da empresa SETIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME, para o dia **07/05/2013**, **às 08:00 horas, à** Sala de Reunião da Prefeitura de Batayporã-MS, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, para a abertura do envelope proposta preço. **Esta cancelada**. Batayporã-MS, 06 de maio de 2013. Marlene Wruck Leite Araujo – Presidente da CPL.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:022B1B2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 133/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 41/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marinez Rodrigues Bezerra Me – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 41/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 41/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia **31 de dezembro de 2013**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1000 – Recursos Ordinários;
Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 26 de abril de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
Marinez Rodrigues Bezerra Me – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F39AABE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 134/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Consulfarma Informática E Assessoria Em Saúde Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 39/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o Hospital Darci João Bigaton**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 39/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 140.844,00 (cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da data da assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretario de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 –

Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.

Data: Bonito/MS, 26 de maio de 2013.

Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.

Consulfarma Informática E Assessoria Em Saúde Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E189FA62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 135/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 39/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 39/2013**, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o Hospital Darci João Bigaton**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°. 39/2013**.
Valor: O valor total estimado é de R$ 160.800,000 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).
Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 12 meses contados da data da assinatura, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretario de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 - Gabinete do Secretario de Educação; 12.361.301 – Educando para um Novo Tempo; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica; 2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal; 2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários; Fonte 1010 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 1020 – Receitas de Impostos e de Transferências para Saúde; Fonte 1030 – Contribuição para Regime Próprio – RPPS; Fonte 1140 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte 1150 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE; Fonte 1160 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte 1170 – Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP; Fonte 1180 – Transferências do FUNDEB 60%; Fonte 1190 – Transferências do FUNDEB 40%; Fonte 1200 – Transferências de Convênios da União com Educação; Fonte 1210 – Transferências de Convênios da União com Saúde; Fonte 1220 – Transferências de Convênios da União com Assistência; Fonte 1230 – Transferências de Convênios da União com Outros; Fonte 1240 – Transferências de Convênios do Estado com Educação; Fonte 1250 – Transferências de Convênios do Estado com Saúde; Fonte 1260 – Transferências de Convênios do Estado com Assistência; Fonte 1270 – Transferências de Convênios do Estado com Outros; Fonte 1290 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte 1500 – Fundo da Criança e do Adolescente; Fonte 1510 – Fundo do Meio Ambiente; Fonte 1700 – Recursos Minerais; Fonte 1805 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 1815 – Recursos Provenientes do FIS.
Data: Bonito/MS, 26 de abril de 2013.
Assinam: **Leonel Lemos de Souza Brito** – Prefeito Municipal - Contratante.
N & A Informática Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:27A7BEC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares, para uso em diversas secretarias municipais e o Hospital Darci João Bigaton.
Vencedor(es):
Empresa: Consufarma-Informática e Assessoria em Saúde Ltda.
Valor: R$ 140.844,00 (Cento e quarenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
Empresa: N&A Informatica LTDA EPP.
Valor: R$ 160.800,00 (Cento e sessenta mil e oitocentos reais)
Valor Total: R$ 301.644,00 (trezentos e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais)
Data: 26/04/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8F2D01EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Marinez Rodrigues Bezerra ME.
Valor: R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Data: 26/04/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0B3D4F8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais permanente para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: JR Com. e Serviços Ltda.
Valor: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).
Data: 02/05/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:599AF899

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 494/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora **Cirlei Falcão da Silva,** ocupando o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, por necessidade de serviço, do período **de 01.05.2013 a 30.05.2013**, a mesma gozará as férias em **01.07.2013 a 30.07.2013, c**onforme Comunicação Interna nº 082/2013, FUNCEB – Fundação de Cultura e Esporte de Bonito, datada em 05 de maio de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 03 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5B1035C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 495/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, a servidora **Elvina Correa Rodrigues,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Zelador,** Classe C, Referencia 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Voluntária Por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal,** e artigo 59, inciso III, alínea "b" § 3°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, bem como na Lei Complementar nº 089 de 15de junho de 2011, anexo I e II, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 004/2013**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção III, Da Aposentadoria Por Idade, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Zelador**, ocupado pela servidora quer ora se aposenta.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 03 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A5B0536

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 496/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Pensão, a Sra. **Josefa Gilda de Miranda,** viúva do segurado **José Sebastião Filho,** servidor Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito, fundamentado **no artigo 40, § 2º, 7º e 8º, redação dada pela Emenda Constitucional n° 041, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004** e artigo 59, § 4°, da Lei Complementar nº 001 de 06 de junho de 1990, artigo 201, § 2°, 3º e 4º da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) por mês,** nos termos e cálculos da Apostila de Pensão, parte do **Processo Administrativo nº 003/2013**, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V – Da Pensão, artigo 54, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pelas Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006, Lei Complementar nº 075, de 25 de novembro de 2008 e Lei Complementar nº 091, de 07 de novembro de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, **produzindo efeitos desde 17.03.2013**.

Bonito-MS, de 03 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3BE14A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº48 BONITO MS 18 ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.00 –GABINTE DO PREFEITO
02.01– GABINETE DO PREFEITO
04.122.201- DINAMINZAR A CONCRETIZAÇAO DA PLATAFORMA DE GOVERNO
2.002 – Gestão do Processo Político Local
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas – Fonte 100000 – Ficha 142 Valor R$ 20.000,00
(Vinte Mil Reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações
101000 – Rec. E Transf. De Imp. Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 101000 – Ficha 181 Valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETARIA DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
1.0007 - Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e da Recuperação de Vias Publicas
100000 Recursos Ordinários do Tesouro
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 1000 Ficha 224 Valor 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETARIA DE OBRAS
15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
100000 - Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – fonte 10000 Ficha 239 Valor R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 290.000,00 (Novecentos e setenta mil reais)

REDUÇAO

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.02 – INSTITUTLO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNC. DDE BONITO
09.272.203 ADMINISTRAÇAO DA PREVIDENCIA PROPRIA
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
103000 – Contrib. p/Regime próprio – RPPS
33.90.23.00 – Juros e Deságio – fonte 103000 – Ficha 83 Valor R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.02 – INSTITUTLO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNC. DDE BONITO
09.272.203 ADMINISTRAÇAO DA PREVIDENCIA PROPRIA
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
103000 – Contrib. p/Regime próprio – RPPS
45.90.63.00 – Aquisição de Títulos de Créditos Fonte 103000 Ficha 90 Valor R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais 0

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA
2.016. – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
181503 – Recursos Proveniente do FIS
33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita – fonte 181503 Ficha 37 Valor R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

TOTAL DA REDUÇAO R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:10F94411

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2013.

MODALIDADE: Convite nº. 011/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Apoio Construtora Ltda ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação e implantação dos projetos de cobertura de quadra de esporte e lazer, quadra com cobertura e vestiário e uma escola com 12 salas de aula, conforme Processo Licitatório 054/2013, Convite 011/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 90 (noventa) dias ou até término da entrega dos serviços. VALOR: R$ 69.400,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos) em duas vezes, na entrega dos projetos e trinta após o recebimento da primeira parcela. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Gerson dos Santos, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1ECE8D77

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 29/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO : 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: - 17.902,20.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C2547281

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 58/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO : 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: - 11.985,50.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B8A9494D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 2165/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO : 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: - 2.354,45.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:76BCDBCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 2166/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO : 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: - 4.309,00.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:73E0B580

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 2167/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO : 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: -2.616,40.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B8AE27D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 2169/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO: 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: - 6.163,76.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:DA890B88

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 2170/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO: 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: - 2.809,01.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E3C841B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 2171/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO: 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: - 2.420,85.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7F149CF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N. 1012/13 –

PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2012.
PROCESSO: 108/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR TOTAL: - 6.544,60.
ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:274352DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 013/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Rafael Arantes Bispo. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits, reagentes e materiais para laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 040/2013, Pregão Presencial 013/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2013ou até término da entrega dos bens. VALOR: R$ 31.577,40 (trinta e um mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Rafael Martins Ihorio, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:483D4477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº1.865 DE 03 DE MAIO DE 2013.

Cria o Conselho Municipal da Cidade de Camapuã-CMCC/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Cidade de Camapuã- MS – CMCC, órgão consultivo e deliberativo formado por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrado ao Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e articulado com os Conselhos Estadual e Nacional das Cidades.

Art. 2º O Conselho Municipal da Cidade de Camapuã-MS - CMCC tem como finalidade:

I- integrar e articular as políticas específicas e setoriais na área do desenvolvimento urbano, como planejamento e gestão do uso do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana;

II- mediar os interesses existentes local, constituindo-se em um espaço permanente de discussão, negociação e pactuação, visando garantir a gestão pública participativa para melhorar a qualidade de vida;

III- fortalecer os atores sociopolíticos autônomos;

IV- Consolidar a gestão democrática, como garantia da implementação das políticas públicas constituídas coletivamente nos canais de participação;

V- compartilhar as informações e as decisões, pertinentes à política de desenvolvimento urbano, com a população.

Art. 3º Ao Conselho Municipal da Cidade de Camapuã-MS - CMCC compete:

I - Debater, avaliar, propor, definir e fiscalizar programas, projetos, a política de desenvolvimento urbano e as políticas de gestão do solo, habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade em conjunto – governo e sociedade civil nas esferas da Federação;

II - Coordenar a organização da conferência da cidade, possibilitando a participação de todos os segmentos da sociedade;

III- Promover a articulação entre os programas e os recursos que tenham impacto sobre o desenvolvimento urbano;

IV- Coordenar o processo participativo de execução do Plano Diretor;

V- Debater a elaboração e execução do orçamento público, plano plurianual, leis de diretrizes orçamentárias e planejamento participativo de forma integrada;

VI- Divulgação ampla de seus trabalhos e ações realizadas;

VII- Promover a realização de estudos, debates, pesquisas e ações que propiciem a utilização de conhecimentos científicos e tecnológicos, para as populações urbanas, na área de desenvolvimento urbano;

VIII- Realização de cursos, oficinas, debates, simpósios, seminários com os diversos segmentos da sociedade.

Art. 4º O CMCC será composto por dezesseis (16) membros titulares e respectivos suplentes, obedecendo à seguinte proporcionalidade:

I – três (03) representantes do Poder Público Municipal, sendo:
a) o Secretário de Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na qualidade de Presidente;
b) o Diretor do Departamento de Obas e Urbanismo, na qualidade de Secretário-Executivo;
c) um (01) representante do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;

II – um (01) representante do Poder Público Estadual:
a) um (01) representante do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, ou;
b) um (01) representante da Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul – SANESUL;

III – um (01) representante do Poder Público Federal, sendo:
a) – um (01) representante Banco do Brasil;

IV) – quatro (04) representantes de entidades do movimento social e popular;

V) – dois (02) representantes de entidades empresariais;

VI) – dois (02) representantes de entidades sindicais de trabalhadores;

VII) – um (01) representante de entidades profissionais e acadêmicas;

VIII) – um (01) representante de organizações não-governamentais.

§ 1º O critério de indicação dos membros previstos nos incisos I, alínea c, II, III, IV, V, VI, VII e VIII serão definidos pelas respectivas entidades e não serão remunerados.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será representado ou substituído pelo Secretário-Executivo.

Parágrafo Único: O Presidente e o Secretário executivo não terão suplentes.

Art. 5º Os membros do CMCC, de que trata o inciso I, alíneas a e b não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante para o serviço público.

Art. 6º O funcionamento e atribuições do CMCC serão definidos pelo teu regimento interno.

Art. 7° O CMCC terá uma estrutura básica composta por:

I - Plenário:
II - Presidência;
III - Secretaria-Executiva;
IV - Câmaras Setoriais:
a) Câmara de Habitação;
b) Câmara de Saneamento Ambiental;
c) Câmara de Transporte e Mobilidade;
d) Câmara de Programas Urbanos.

§ 1º As câmaras setoriais, serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação pelo conselho e pelo acompanhamento direto dos trabalhos das agências afins, vinculadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

§ 2º O funcionamento e as atribuições de cada câmara setorial serão definidos no regimento interno do CMCC.

§ 3º As câmaras setoriais serão compostas por representantes das entidades titulares e suplentes do conselho e por entidades deliberadas pelo CMCC.

§ 4º Cada câmara setorial será coordenada por representante de entidade integrante do Conselho Municipal da Cidade de Camapuã-MS.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos proverá o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CMCC.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DB872DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº204/2013
Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosimar Pereira de Abreu
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08- Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0009 2030 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 02/05/2013 até 02/08/2013
Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos)**, referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosimar Pereira de Abreu
Data:02/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:63C57A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº205/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdirene de Melo Ribeiro
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08- Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;12 361 0009 2030 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 03/04/2013 até 18/06/2013
Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$807,95(oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Gratificação natalina proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
c) Férias proporcional de R$56,50(cinqüenta e seis reis e cinqüenta centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdirene de Melo Ribeiro

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:86524C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por incorreção
Extrato do contrato nº200/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Clóvis Valdir Appel Filho
Objeto: O contratado prestará serviços atinente á Monitor do Projeto "Telecentro", que consiste em oferecer curso de informática básica para comunidade em geral, conforme projeto anexo a este processo, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020703 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das atividades da Secretaria Mun. Assist. Social, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Do Prazo: 09(nove) meses, a contar de 01/04/2013.
Do Valor: O Contratado receberá o valor de total de R$6.446,70 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), dividido em 09(nove) parcelas iguais de R$716,30(setecentos e dezesseis reais e trinta centavos), cujo pagamento será realizado por RPA.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Clóvis Valdir Appel Filho
Data: 28/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:54F88D30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Termo de Rescisão
Fundamento: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições contidas na Cláusula Terceira do referido Contrato.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.°074/2013, referente a prestação de serviços, rescindindo o presente contrato com efeitos retroativos a 31/03/2013, ocasião em que a contratada deixou de prestar serviços.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Jussara Pereira de Carvalho
Data:03/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C2B8E71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº203/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Emerson Silva
Objeto: O contratado prestará serviços de empreitada de coleta de entulhos, limpeza de encostas, varrições de vias e logradouros, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.09 - Secretaria. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;15 122 0003 2031- Manutenção das Ativ. Da Sec. Infraestrutura e Serv. Público; 3.3.9.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 08/04/2013 até 07/07/2013
Do Valor: O Contratado receberá o valor global de R$2.850,00(dois mil oitocentos e cinqüenta reais), dividido em três parcelas mensais de R$950,00 (novecentos e cinqüenta reais).
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Emerson Silva
Data: 05/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:ABA45B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº206/2013
Partes: Prefeitura Municipal Camapuã/Fernando Pereira Rodrigues
Objeto:O contratado prestará serviços de empreitada de coleta de entulhos, limpeza de encostas, varrições de vias e logradouros, roçada, manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.09 - Secretaria. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;15 122 0003 2031- Manutenção das Ativ. Da Sec. Infraestrutura e Serv. Público; 3.3.9.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 04/04/2013 até 03/05/2013
Do Valor: O Contratado receberá o valor global de R$950,00 (novecentos e cinqüenta reais).
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Fernando Pereira Rodrigues
Data: 03/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E490FBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº207/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Ferreira de Amorim
Objeto: O contratado prestará serviços de empreitada de coleta de entulhos, limpeza de encostas, varrições de vias e logradouros, roçada e manutenção de gramados em escolas e parques municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.09 - Secretaria. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;15 122 0003 2031- Manutenção das Ativ. Da Sec. Infraestrutura e Serv. Público; 3.3.9.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 01/04/2013 até 30/06/2013
Do Valor: O Contratado receberá o valor global de R$2.850,00(dois mil oitocentos e cinqüenta reais), dividido em três parcelas mensais de R$950,00 (novecentos e cinqüenta reais).
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Ferreira de Amorim
Data:01/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BA6BD954

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na promoção de festas em geral, com o fornecimento de sonorização, animação e estrutura (mesas, cadeiras, etc), a serem realizadas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias do Município.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa, **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO,** com o valor total de **R$ 20.000,00** (vinte mil Reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 03 de maio de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FF2B8A8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada na promoção de festas em geral, com o fornecimento de sonorização, animação e estrutura (mesas, cadeiras, etc), a serem realizadas pelas Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias do Município.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa, **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEREDO,** com o valor total de **R$ 20.000,00** (vinte mil Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 03 de maio de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1BE13A56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2013 CONVITE N° 024/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: F.C. Ribeiro Protese -ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Prótese Dentária Total e Removível. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta Reais).
PRAZO: até 31/12/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2078	Teto Municipal de Mac Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 31.950,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 10 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
F.C. Ribeiro Prótese-ME (contratada)

Caracol – MS 10 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:46FF4D0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2013 CONVITE N. 024/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Prótese Dentária Total e Removível.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **F.C.RIBEIRO PROTESE -ME**, com o valor total de **R$ 31.950,00**(trinta e um mil novecentos e cinquenta Reais) , autorizando, em consequência a celebração dos respectivos contratos em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 10 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FED4E31E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2013 DISPENSA Nº 029/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 133/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: B F Eventos e Transportes Ltda -ME
Objeto: Contratação de Dupla Sertaneja para realização de Show na Praça de Eventos com duração de 02:00 hs (duas) horas em comemoração aos 48° Aniversario do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil Reais).
PRAZO: até 15/05/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Politica municipal
04.122.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica
Valor		**R$ 7.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de abril de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
B F Eventos e Transportes Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 22 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5B476EDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2013 DISPENSA N° 030/2013 CONTRATO N° 135/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a aquisição de Uniformes para a Patrulha Mirim do Alto Caracol e de Caracol MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 085/2013
FAVORECIDO: Gisele L. Lino-ME

CNPJ: 11.815.161/0001-50
VALOR: R$ 7.708,50 (sete mil setecentos e oito Reais e cinquenta centavos).
Período: 24 de abril de 2013 a 31 de maio de 2013.

Caracol – MS, 24 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1636E0C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037 DE 03 DE MAIO DE 2013

Aprova o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol, Mato Grosso do Sul.

O Prefeito Municipal da cidade de Caracol **MANOEL DOS SANTOS VIAIS** no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica de Abril de 1990 e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul resolve:
Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol nos termos anexos a este Decreto.

ANEXO

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE CARACOL

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade Caracol para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a conferência Municipal da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 22 de maio de 2013, e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

III - eleger as entidades-membro do Conselho Municipal da Cidade, para (triênio) (caso o Município de Conselho instituído ou institua por meio de lei antes de ocorrer à conferência).

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos de recursos próprios do Município.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".

§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
Art. 6º. A. 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol será presidida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e por representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 deste Regimento.
Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

III - Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

IV- Coordenar a 5ª Conferência Municipal da Cidade atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

V - Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 09 membros titulares e respectivos suplentes, anexo I.

Art. 12. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto.
II- Participantes da comunidade local.
III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I - Os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 5ª. Conferência Municipal da Cidade;

II- Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever como delegados na Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades, anexo III.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14. A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais **e** populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 15. A 5ª. Conferência Municipal da Cidade será composta por 120 participantes, conforme anexo II, assim distribuídos.

I- 09 delegados das Entidades e Órgãos da Comissão Preparatória;
II- 20 delegados de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano;
III- 85 participantes a comunidade local;
IV - 05 observadores.

§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de n. 04.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ANEXO I

Comissão Preparatória Estadual da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	1
Poder Público Federal	2
Poder Público Municipal	2
Movimentos Sociais	2
Entidades Empresariais	0
Entidades Sindicais de Trabalhadores	0
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	2
Organização Não Governamental - ONG	0
Total	9

ANEXO II

Número de participantes na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Caracol

Participantes	Quantidade
Delegados de órgãos e entidades membros para a Comissão Preparatória	09
Delegados de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	20
Participantes da comunidade	85
Observadores	05
Total	120

ANEXO III

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Caracol para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
1			1					2

Caracol/MS, 03 de maio de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:14AE6435

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2013
Processo nº 114/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DEMAPE PNEUS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
Valor: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 23/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 23/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Dejair Martins Peres, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:037E12A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2013
Processo nº 114/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CAIADO PNEUS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-067
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296
02.09-10.301.0012.2080.3.3.90.30-339
02.09-10.304.0017.2048-3.3.90.30-362
Valor: R$ 13.232,00 (treze mil e duzentos e trinta e dois reais)
Vigência: 23/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 23/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Bernardo Petyk, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8315AE28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 099/2013
Processo nº 114/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA..
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmara e Protetores para atender os veículos das Secretarias

Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-067
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.06-08.244.0008.2036-3.3.90.30-177
02.06-08.244.0008.2044-3.3.90.30-189
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-247
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296
02.09-10.301.0012.2080.3.3.90.30-339
02.09-10.305.0017.2081.3.3.90.30-370
Valor: R$ 88.020,00 (oitenta e oito mil e vinte reais)
Vigência: 23/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 23/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jose Laercio Garcia Parron, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:4CD50D2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2013
Processo nº 086/2013
CARTA CONVITE Nº 011/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa RCM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Locação de sistemas gestão pública municipal nas áreas de: Receitas Municipais, Administração da Frota, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tramitação de Processos, Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Compras e Licitações, Gestão de Patrimônio, bem como serviços de implantação, conversão de dados, treinamento de usuários, conforme TERMO DE REFERENCIA.
Dotação Orçamentária: 02.04-04.122.0002.2007-3.3.90.39-053
Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Vigência: 21/03/2013 à 21/03/2014
Data da Assinatura: 21/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Christiano Brito de Moraes, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E4B4E797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder aos servidores constantes na tabela abaixo, gratificação incidente sobre vencimento base dos seus respectivos cargos, a contar de 01 de abril de 2013, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

Nome	Cargo	Gratificação
JULIMARA PRISCILA DA SILVA	Enfermeira Padrão	30% Coordenador de Equipe
MARIA OLAVINDA DE SOUZA	Enfermeira Padrão	30% Coordenador de Equipe
JAIR BRANDT	Enfermeiro Padrão	30% Coordenador de Equipe
PAULO AMARAL FREITAS	Agente de Vigilância Sanitária	30% Coordenador de Equipe
SEBASTIÃO CASSAL JUNIOR	Agente de Controle de Endemias	30% Coordenador de Equipe
MARIA KELLIS ARAUJO GONÇALVES	Atendente de Saúde	30% Assistente de Gerência
MARILANI PISSININ	Assistente de Administração	30% Assistente de Gerência

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5CB00526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2013

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, licença à servidora gestante **Tais Amaral Siqueira**– ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento I, com início em 12 de abril de 2013 e término em 10 de agosto de 2013, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 83 da Lei Complementar nº 022/2005 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:B40CC367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos por meio deste as entidades e representações de movimentos sociais que tenham representatividade, abrangência e complementaridade do conjunto da sociedade, conforme Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, para integrar o Fórum Municipal de Usuários de Saúde de Iguatemi e, posteriormente, o Conselho Municipal de Saúde de Iguatemi. A representação das entidades seguirá os seguintes critérios:

I – Cadastro junto à secretaria do Fórum Municipal de Usuários de Saúde de Iguatemi.
Data: 06/05/2013 a 06/06/2013, na segunda e quarta-feira, das oito horas da manhã às dez horas da manhã.
Local: Sede do Conselho Municipal de Saúde de Iguatemi.
Endereço: Rua Eufrasina Martins Fernandes, 865 (em frente à Agência dos Correios).

II - Cada entidade indicará dois (02) representantes, por meio de ata devidamente aprovada.

III – Os representantes indicados devem ser isentos de conflito de interesse, não configurar primeiro, segundo ou terceiro grau de parentesco entre si e não exercer cargo comissionado nas três esferas da administração pública.

IV – é vedado à participação como representante de entidades e movimentos sociais de membros eleitos do Poder Legislativo.

V – No ato do cadastro, os representantes assinarão um Termo de Adesão comprometendo-se a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum Municipal de Usuários de Saúde de Iguatemi.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BC48CFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº001/2013, DE 30 DE ABRIL 2013.

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS

O Fórum Municipal de Usuários de Saúde de Iguatemi quinta reunião ordinária, realizada dia 30 de Abril de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 509/93 de 30 de Março de 1.993, Lei Municipal 1.308 de 13 de Dezembro de 2005 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Iguatemi resolve: Aprovar o Regimento Eleitoral para o biênio 2013/2015.

Capítulo I
Dos Objetivos

Art. 1º Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar a eleição das entidades e dos movimentos sociais de usuários do Sistema Único da Saúde - SUS, para compor o Fórum Municipal de Usuários de Saúde de Iguatemi, e eleger os conselheiros que representarão esse fórum no Conselho Municipal de Saúde de Iguatemi, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Iguatemi e na Resolução CNS n° 453, de 17 de julho de 2012.

Parágrafo Único. A eleição realizar-se-á em 07 de Junho de 2013 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores das 16:00 as 17:00 horas, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e dos respectivos Editais de convocação no Diário Oficial do Município.

Capítulo II
Da Comissão Eleitoral

Art. 2° A eleição será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros indicados pelos respectivos segmentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Iguatemi com a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários;
II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde; e
III - 01 (um) representante do segmento do governo/prestadores de serviços de saúde;
§1º Os membros indicados para compor a Comissão Eleitoral serão elegíveis.
§2º Constituída a Comissão Eleitoral, a mesma será divulgada no Diário Oficial do Município.
§3º A Comissão Eleitoral terá um presidente, um vice-presidente, um secretário e um secretário adjunto.

Art. 3° Compete à Comissão Eleitoral:
I - conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento.
II - requisitar ao Conselho Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo eleitoral.
III - instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões do presidente relativas a registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral.
IV - indicar e instalar a Mesa Eleitoral com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos.
V - proclamar o resultado eleitoral.
VI - apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado.

Art. 4º - Compete ao presidente da Comissão Eleitoral:
I - conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegerá os representantes das entidades e movimentos sociais, trabalhadores em saúde e prestadores de serviços de saúde para o Conselho Municipal de Saúde;
II - representar a Comissão Eleitoral em atos, eventos e sempre que solicitado pelos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde, bem como pelo próprio Plenário do Conselho;
III - decidir a respeito das inscrições de candidaturas; e
IV - recolher a documentação e o material utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Eleitoral.

Capítulo III
Das Vagas

Art. 5º As vagas dos representantes de entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, no Art 3º da Lei Municipal 1.308/2005, são as seguintes:
I - 04 (quatro) vagas para representantes titulares e 04 (quatro) vagas para representantes suplentes. Que representarão o Fórum de Usuários no CMS.
§ 1º Somente poderão participar do processo eleitoral, como eleitor ou candidato, as entidades e os movimentos sociais que atenderem as exigências de Edital específico.
§ 2º Cada entidade ou movimento social, poderá indicar somente 01 (um) candidato a vaga no Conselho Municipal de Saúde.

Capítulo IV
Das Inscrições

Art. 6º As inscrições das entidades e dos movimentos sociais de usuários do SUS, na condição de eleitor ou candidato, para participarem da eleição para representarem esse fórum como conselheiro de saúde, será feita no momento do cadastro. Serão eleitos os oito conselheiros mais votados em ordem decrescente de votos recebidos, ou seja, os quatro candidatos mais votados serão os titulares e os candidatos segundo mais votados serão os suplentes..
§ 1º As inscrições deverão ser feitas por meio de cadastro realizado pelo representante no seu respectivo Fórum, no momento do cadastro junto a secretaria do fórum, o representante deverá manifestar o desejo de participar da eleição como candidato, especificando o segmento a que pertence, a entidade ou movimento, observando os critérios exigidos no edital do respectivo fórum.
§ 2º É vedado a participação no Fórum Municipal de Usuários de Saúde de Iguatemi qualquer representante que desempenhe função em cargo comissionado em qualquer esfera de governo.

Capítulo V
Da Documentação

Art. 7° O representante de entidades ou movimentos sociais deverão apresentar os seguintes documentos:
a) ata de indicação da entidade ou movimento social, indicando que o mesmo representará a entidade, subscrito pelo seu representante legal;
b) cópia da cédula de identidade
c) Entregar devidamente preenchida e assinada a ficha de cadastro assinada por ele e pelo representante legal da entidade ou movimento social.

Capítulo VI
Das Homologações das Inscrições

Art. 8º Encerradas as inscrições, o presidente da Comissão Eleitoral divulgará os candidatos habilitados a concorrerem à eleição.

Capítulo VII
Da Eleição

Art. 9º A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Fórum Municipal de Usuários de Saúde de Iguatemi e no Conselho Municipal de Saúde. dar-se-á por meio de votação secreta, por meio de cédula eleitoral.
§1º Os dois representantes de cada entidade terão o direito de votarem em oito candidatos para representar o respectivo fórum como conselheiro no Conselho Municipal de Saúde. As oito vagas no Conselho Municipal de Saúde, que cabem ao Fórum Municipal de Saúde de Iguatemi serão preenchidas em ordem decrescente de votos recebidos, ou seja, os candidatos mais votados serão os titulares e os candidatos segundo mais votados serão os suplentes.
.
§3º Fica vedado o preenchimento das vagas para o Fórum Municipal de Usuários de Saúde, tanto titular como suplente, por representantes de uma mesma entidade ou movimento social.
§4º Caso dois representantes de uma mesma entidade, movimento social obtenham colocação com direito a preenchimento das vagas do respectivo segmento, o representante mais votado ascenderá ao cargo de conselheiro e o segundo representante passará a vaga para ao próximo candidato em ordem decrescente.

Art. 10º A Cédula de Votação será confeccionada após inscrição junto a Comissão Eleitoral.
Parágrafo único. A Cédula de Votação será rubricada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 11º O eleitor/candidato credenciado deverá dirigir-se ao local de votação munido de seu documento original de identidade e, após assinar a listagem de eleitores inscritos, receberá a Cédula de votação.

Art. 12º Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela Mesa.

Art. 13º Após o encerramento da votação, o Presidente da Mesa deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.
Parágrafo Único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.

Capítulo VIII
Da Apuração, dos Recursos e das Impugnações

Art. 14º A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral após o voto do último delegado credenciado.
§1º Antes da abertura da urna, a Mesa Apuradora se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.
§2º Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.
§3º Em caso de discordância de pronunciamento da Mesa Apuradora, caberá recurso à Comissão Eleitoral, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos.

Art. 15º Em caso de empate, o critério para a proclamação da entidade ou movimento social e trabalhadores em saúde eleitos será:
a) assiduidade dos representantes das entidades e classes de trabalhadores em questão dentro dos seus respectivos Fóruns.

Art. 16º A Comissão Eleitoral comunicará o resultado da eleição à que proclamará as entidades e os movimentos sociais e trabalhadores em saúde eleitos.

Art. 17º Após homologado, o resultado final da votação será divulgado no Diário Oficial do Município.

Capítulo IX

Das Disposições Gerais

Art. 18º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infra-estrutura necessária para a realização do processo eleitoral previsto neste Regimento.

Art. 19º Os representantes eleitos pelas entidades e pelos movimentos sociais, para compor o Conselho Municipal de Saúde, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, em Portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.
§1º A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Extraordinária a ser realizada, em até 15 (quinze) dias, após a publicação da portaria referida no caput deste artigo, cabendo à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde a sua convocação.
§2º A Reunião Extraordinária terá como pauta a posse dos novos conselheiros e a eleição do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 20º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ad referendum do Pleno.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:99663AEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, Senhor Edvaldo Jerônimo Soares da Silva, tem a honra de convidar toda a população do Município e região para a audiência pública da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - Artigo 63 da Lei 101/2000, relativo o exercício de 2012, a ser realizada no dia 13 de maio de 2013, as 08h00, no Plenário da Câmara Municipal Vereador Paulo Carrilho Arantes, sito a Rua José Serafim Ribeiro, nº 241, em Jaraguari-MS.

Jaraguari-MS, 06 de maio de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA – DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4B219FCF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO 017/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 017/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 041/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higienização para a Prefeitura e Secretarias.

Empresas Classificadas: Osmar Carlesso - EPP. – perfazendo um total de R$: 48.533,92 (Quarenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). E Judith Sanabre Gauchinho – perfazendo um total de R$: 26.648,05 (Vinte e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Data: 01/04/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:19259622

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO 031/2013

CONVITE N° 031/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 066/2013
Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais (editais, notas, publicações legais, balanços, entre outros atos administrativos e institucionais deste município).

Empresa Classificada: Editora Jornal O Progresso Ltda – vencedora, perfazendo um total de R$: 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais).
Data: 02/05/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F157B430

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 074/2013

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de produtos que compõem a cesta-básica, parceladamente, retirado através de cartões eletrônicos/magnéticos, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Benefício Eventual e conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Portaria Municipal 24/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de maio de 2013 ás 13:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 03 de Maio de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A70DCCA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/13- CARTA CONVITE Nº 039/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/13- CARTA CONVITE Nº 039/2013
CONTRATANTE: O Município de Miranda/MS.
CONTRATADA: COMERCIAL T&C LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares e Expediente para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Escolas da REME e CEINFS (Centro de educação Infantil) do município.
VALOR: R$ 78.704,06 (setenta e oito mil, setecentos e quatro reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 03 (três) Meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Fernando Augusto Cortez Calux, Eudes Aranda Icety e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente C.P.L

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:93D66E14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2013- CARTA CONVITE N° 027/2013

CONTRATANTE: O Município de Miranda/MS
CONTRATADO: RONALDO SILVA MARTINS
OBJETO: Prestação de serviços com captação de imagens, edição de vídeo, captação de imagens em fotos digitais e convencionais e controle de arquivamento das mesmas para eventos realizados por este município.
VALOR: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensal
VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2013.

ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Ronaldo Silva Martins, Eudes Aranda Icety e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente C.P.L

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:4ED93462

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2013 CONVITE Nº 026/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **WAGNER FERRARI – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de veiculação e divulgação de matérias de interesse do Poder Executivo Municipal, em Jornal semanário.
VALOR: 7.000,00 (sete mil reais) mensal.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Wagner Ferrari, Marcos Nemézio da Silva e Eudes Aranda Icety.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:AD04C5C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2013 CONVITE Nº 033/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **LX TEC INFORMÁTICA LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais com fornecimento de materiais para todos os equipamentos locados para o Município de Miranda/MS (exceto papel).
VALOR: 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Uglaybe Fernandes Faria, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:0FE112FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2013 CONVITE Nº 034/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **LX TEC INFORMÁTICA LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para equipe de T.I. da prefeitura e aos parceiros de software que possuem sistemas instalados em servidores e estações.
VALOR: 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Uglaybe Fernandes Faria, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:5A45AE19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013 – CONVITE Nº 024/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda - MS.
CONTRATADA: Cabral & Burton Comercial e Prestadora de Serviços Ltda – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Creches do Município.
VALOR: R$ 78.760,00 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Thiago Figueiredo Burton, Eudes Aranda Icety e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:84DA1CFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013- CONVITE Nº 021/2013.

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **Transmed Dist. de Med. Hospitalares Ltda.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para serem utilizados nos ESF's do município.
VALOR: R$ 70.449,08 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, oito centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Geraldo Ibesen Moraes Cavalheiros, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:BFAE4000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2013 – PREGÃO Nº 007/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **HUMBERTO CESAR FIORI FILHO – ME.**
OBJETO: Contratação de Empresa ou Profissional Autônomo, para Prestação de Serviços com Locação de Máquina Esteira, com operador para prestar serviço no Aterro Sanitário do Município, com o menor preço por hora trabalhada.
VALOR: **R$ 268.800,00** (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Humberto César Fiori Filho, Marcos Nemézio da Silva e Rozimeire da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:17CE776B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013- CONVITE Nº 028/2013.

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **CIRO CEZAR VERA CANALE.** OBJETO: Locação de caminhão para distribuição da merenda escolar.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Ciro Cezar Vera Canale,Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:46BBCF05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2013 CONVITE Nº 025/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde dos grupos "A", "E" e "B", proveniente das unidades de saúde do Município de Miranda/MS.
VALOR: 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Valdemar José Spielmann, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:6885FA1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2013 CONVITE Nº 029/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: VISÃO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para elaboração de projetos de engenharia, emitir pareceres e avaliações para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Roger Camargo Brites, Oriosvaldo Fonseca e Eudes Aranda Icety

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:7923F454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013- CONVITE Nº 030/2013.

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **JUVENAL DRUMOND AGUIAR.** OBJETO: Locação de 01 veiculo de passeio, luxo, sedam contendo as características mínimas de 5 portas, capacidade para 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, vidro trava elétrica, alarme, som automotivo com Cd Player, motor 1.4.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 10 meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Juvenal Drumond de Aguiar, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:556010CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2013 CONVITE Nº 035/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: Nayara Monaco-ME**.**
OBJETO: Locação de 01 (um) veiculo tipo Kombi, com capacidade de no mínimo 08 passageiros, para prestação de serviços com transporte de alunos que residem em diversos lotes do assentamento Tupã Bae, até a Escola Municipal Elizabethe de Paula P. Almeida e Fazenda São José até a sede do referido assentamento de segunda á sexta feira.
VALOR: 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) por Km rodado.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Nayara Mônaco, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:84783ECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013 CONVITE Nº 022/2013

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **Comercial de Alimentos L&E Ltda – ME.**
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para serem doadas aos idosos participantes do Programa Conviver.
VALOR: 77.830,00 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) global.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Ataíde Aparecido Rodrigues, Oriosvaldo Fonseca e Eudes Aranda Icety.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:5C03DF8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2013 CONVITE Nº 037/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **IRINEU FERRARI – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de veiculação e divulgação de atos e fatos junto à Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos em jornal semanário da contratada.
VALOR: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Irineu Ferrari, Marcos Nemézio da Silva e Eudes Aranda Icety.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A914F018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2013 CONVITE Nº 032/2013.

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: CENTER BOI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA**.**
OBJETO: Aquisição de 33 (trinta e três) vacas com aproximadamente 12 arrobas cada para doação as comunidades indígenas por ocasião das festividades alusivas do “Dia do Índio”
VALOR: 34.452,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte dois reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Nelson Dayvid Beloto Simone Ferrari Menezes e Marcos Nemézio da Silva .

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:096C3CF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2013 CONVITE Nº 040/2013

CONTRATANTE: Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **MAXIMINO PEREIRA.**
OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços com locação de 01 (um) caminhão carroceria tipo basculante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras com

auxilio na remoção de entulhos, serviços de terraplanagem e na limpeza geral na área urbana.
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais) mensal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Maximino Pereira, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:A047C4A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.228, DE 02 DE MAIO DE 2013

ALTERA O DECRETO 2.028 DE 06 DE MARÇO DE 2013 QUE CONVOCOU EXCEPCIONALMENTE A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE MRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 09 de maio de 2013.
Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já" e terá como lema: Implementação dos planos diretores, fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional.
Art. 3º - A 5ª Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Paulo Rogério de Souza Bernardes, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.
Art. 4º - A Prefeita do Junicípio de Miranda expedirá Resolução Normativa expedirá, mediante Resolução, aporvando o regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda, conforme apresentado pela Comissão Preparatória, e providenciará a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.
Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, à Avenida João Pedro Pedrossian, esquina com a Rua Elias Carneiro de Arruda.

Art. 6º- As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Miranda/MS, 02 de maio de 2013.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:C12B59FB

GABINETE DO PREFEITO
DCRETO N.º 2229, DE 2 DE MAIO DE 2013

Altera o Decreto 2.223 de 12 de abril de 2013 que constituiu a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

A Prefeita Municipal de Miranda, no uso de suas atribuições estabelecidas, e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, resolve:
Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda, nos termos deste Decreto.
Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda.
I - definir o Regimento 5ª Conferência Municipal, estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;
II - definir a pauta da Conferência;
§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.
III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;
IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.
Art. 3º A Comissão Preparatória 5ª Conferência Municipal da Cidade de Miranda será composta pelos representantes, titulares e suplentes

I - Poder Público Estadual:
a) Titular: Lucinei Xavier Correa
Agesul
b) Suplente: Eufrasio Ojeda
Ciretran

II - Poder Público Federala) Titular: Angélica Junqueira de Novais
Caixa Econômica Federal
b) Suplente: Edevaldo Soares Spolador
Caixa Econômica Federal

III - Poder Público Municipala) Titular: Paulo Rogério de Souza Bernardes
Poder Executivo
b) Suplente: Vera Lucia Dantas
Poder Executivo
a) Titular: Mario Nelson Gonçalves Benites
Poder Legislativo
b) Suplente: Marilda Henrique Pereira
Poder Legislativo

IV - Movimentos Sociais e Populares a) Titular: Kátia Santos
Associação Moradores COHAB
b) Suplente: Lidia Aparecida da Silva
Associação Moradores COHAB
a) Titular: Odair Cassimiro de Souza
Associação Moradores Conjunto Che-roga-mi
b) Suplente: Luiz Menezes
Associação Moradores Conjunto Che-roga-mi
a) Titular: José Augusto Santos Ramos
Associação Moradores Morada do Pantanal
b) Suplente: Cícero José Soares
Associação Moradores Morada do Pantanal

V - Entidades Empresariaisa) Titular: Anai Freitas dos Santos
Associação Comercial e Industrial
b) Suplente: Walker Rocha
Associação Comercial e Industrial

VI - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisasa) Titular: Andréia Barbosa Fernandes

UAB – Universidade Aberta do Brasil
b) Suplente: Wilson de Souza Filho
Universidade Anhanguera – Uniderp

VI – Organização Não Governamentala) Titular: Adalberto Lopes Garrido
Refúgio dos Bugios
b) Suplente: Ronaldo Silva
Refúgio dos Bugios

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda/MS, 12 de abril de 2013

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:C657C52F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 86/2013

Dispõe sobre a cessão de servidoras e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Ficam cedidas para prestar serviço junto à Polícia Civil – 1º Distrito Policial de Naviraí-MS, a servidora MIRIAN FIGUEIRA E ROSICLER SANABRIA CASARIN, lotadas no cargo em comissão de Assessora de Parlamentar III, segundo Portarias nºs 84/2013 e 85/2013, conforme Convênio firmado entre a Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e a Câmara Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:B66D6D12

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA, Presidente da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

FAZ SABER a todos que conhecimento tiver, e especialmente, à **SÔNIA APARECIDA DOS ANJOS,** auxiliar de serviço escolar, matrícula, atualmente em lugar incerto e não sabido, a qual fica devidamente **INTIMADA** da decisão proferida nos Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2009, cujo tópico final a seguir: "**Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e **CONDENO** a servidora **SÔNIA APARECIDA DOS ANJOS,** por abandono do cargo, com fulcro no art. 129, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí e, aplico-lhe a pena de **DEMISSÃO¸** com base no art. 125, II, da Lei Complementar nº 042/2003.(a) Leandro Peres de Matos. Prefeito.

Navirai-MS, 03 de maio de 2013

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Advogada do Município
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:6C37198A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS , CNPJ 03.155.934/001-90 , situado à Praça Prefeito
Euclides Antonio Fabris 343 , comunica que o servidor HELIO DOS SANTOS PEREIRA, matricula funcional 2884/3 , detentor do cargo efetivo de operador de serviços públicos não comparece ao local de trabalho desde 01 de Abril de 2013, caracterizando assim, abandono do cargo, conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21 de Agosto de 2003.

Naviraí – MS, 06 de maio de 2013.

JOSMAR DE ASSIS SELVA
- Gerente do Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:8E0C46AE

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA GUARDA MIRIM

A presidente da Guarda Mirim de Naviraí, através de seu conselho fiscal, baseado no art. 5º, parágrafo único do Estatuto e art. 22, inciso IV do Regimento Interno da Entidade, convoca todos interessados para concorrer à eleição da mesa diretora da entidade, para o período de maio de 2013 a maio 2014.
As chapas concorrentes deverão se inscrever no período de **3 a 10 de maio do corrente ano,** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Av. Iguatemi nº 22 Centro.
A Assembléia Geral extraordinária, para eleição da nova mesa diretora da Guarda Mirim, ocorrerá **dia 14 de maio de 2013 das 15h às 17h** na entidade, sendo conduzida pelo conselho fiscal.
Naviraí /MS, 26 de abril de 2013.

KÁTIA SOUZA SANTOS
Presidente da Guarda Mirim

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:80D3AC34

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e**OZIEL DE OLIVEIRA CARDOSO**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o**Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 58/2013, firmado entre as partes em 15 de abril 2013, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA:O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.
E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 3 de maio de 2013.

_____
O Município de Naviraí-ms

_____
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7AA7E4DD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº 001/2013

Contrato nº 271/2013

Que entre si celebram o Município de Naviraí, e **LEANDRO BASTA.**

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos**, e **LEANDRO BASTA** residente e domiciliado(a) nesta cidade, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1544086 SSP/MS** e CPF nº **015.834.271-20**resolvem celebrar o presente Termo, sob as condições e Cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: Do Objeto:
O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **293/2012**.
"Cláusula Terceira: Da Vigência:
Fica prorrogado para 21 de maio do ano 2013, a vigência do Contrato nº **293/2012**celebrado em 26 de fevereiro do ano 2013**.**
Cláusula Segunda: Das Disposições Finais:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas do referido instrumento Contratual não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Naviraí-MS, **22** de **abril** de **2013**.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito Municipal-

LEANDRO BASTA
-empregado-

Testemunhas:
1._____
Nome:
CPF:
2._____
Nome:

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A9D8153B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2403/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 9.145,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5D4EEE20

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2404/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:CIRURGICA MS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.715,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B3F8FC55

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2405/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.469,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:EA82BC10

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2406/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 6.550,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0640C101

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2407/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 8.102,09 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C3D7695B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2408/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 6.694,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:63C6A3EE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2409/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 16.854,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5E9736A3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2410/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 7.536,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B8D57450

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2411/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:STOCK COMECIAL HOSPITALAR LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTAR PARA ATENDER A FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 12.518,10 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:F8B4F042

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2412/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 443/12 - PREGÃO Nº. 184/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/12. FAVORECIDO:ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA– OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE,PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.614,83 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7BB5CD87

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2413/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 466/12 - PREGÃO Nº. 193/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/12. FAVORECIDO:HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À FARMÁCIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 4.454,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B12BFF86

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2414/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 103/13 - PREGÃO Nº. 010/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/13. FAVORECIDO:KAZUKO TANAKA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- VALOR: R$ 15.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:CC7A9DE4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2415/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 103/13 - PREGÃO Nº. 010/13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/13. FAVORECIDO:KAZUKO TANAKA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00- DATA: 30/04/2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E74702C4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2013.

PROCESSO Nº.188/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.072/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ELVIS TAKASHI UMEMURA- AÇOUGUE - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI – MS. - PRAZO: 15/04/2013 a 14/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 23.851,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta e um reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2310) ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e Elvis takashi Umemura (pela Contratada).
Naviraí – MS, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F45A1578

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2013.

PROCESSO Nº.188/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.072/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI – MS. - PRAZO: 15/04/2013 a 14/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 17.784,80 (dezessete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2310) ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e José Chagas Dos Santos (pela Contratada).
Naviraí – MS, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:AE5C77C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2013.

PROCESSO Nº.188/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.072/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: MERCADO VIRISSIMO LTDA. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI – MS. - PRAZO: 15/04/2013 a 14/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 21.474,90 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2310) ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e Narciza Alves Canoff (pela Contratada).
Naviraí – MS, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:EA3EFF3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2013.

PROCESSO Nº.188/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.072/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: DEPÓSITO DE FRUTAS NOVA ESPERANÇA LTDA EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI – MS. - PRAZO: 15/04/2013 a 14/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 9.308,40 (nove mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2310) ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e Nelcides Alves (pela Contratada).
Naviraí – MS, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CF42BC21

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2013.

PROCESSO Nº.188/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.072/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CORSINE E SILVA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI – MS. - PRAZO: 15/04/2013 a 14/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2310) ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e Ival Corsine Rodrigues (pela Contratada).
Naviraí – MS, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:8AE620C7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2013.

PROCESSO Nº.188/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.072/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K.S. DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI – MS. - PRAZO: 15/04/2013 a 14/06/2013 - VALOR TOTAL: R$ 11.738,56 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e seis centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2310) ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e Rogério Ferreira de Almeida (pela Contratada).
Naviraí – MS, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:BB463465

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 033/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 033/2013 da Dispensa por Justificativa nº. 070/2013 Processo nº. 183/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0815 do dia 11 de Abril de 2013, na página 15.
ONDE SE LÊ: R$ 5.974,10 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
LEIA–SE: R$ 5.794,10 (cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 06 de Maio de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:B3214830

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 030/2013 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT'S ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:EC8C84DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PINTURAS EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO NTM - NÚCLEO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 20/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A9F9D597

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SALGADOS, REFRIGERANTES, COFFE-BREAK E REFEIÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDAÇÃO DE CULTURA), DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE SAÚDE E DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 20/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 06 de maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:9D60881B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1858 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria de Industria, Comércio, Lazer e Turismo para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°. Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais; ou outra forma de pagamento previamente acertado e reduzido a termo entre a Colônia de Pescadores e o Poder Público Municipal, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3°. Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º. O valor utilizado pelos produtores terá um custo de 1 % por cento ao mês.

Art. 5º. Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Paranaíba.

Art. 6º. Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal .

Art. 7°. Cada produtor terá direito de no máximo 50 (cinquenta) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º. Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

§ 1º. Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.
§ 2º. O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.(Observar artigo 4°)

Art. 9º. Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo único. O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento (ou similar), Prefeitura Municipal e entidade de extensão rural (ou similar), e entidades representativas do setor, sendo que sua composição e competências serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Os recursos que comporão o referido programa, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo único. O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11. Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 12. A presente lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E2F75D9C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1859 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Altera o Anexo I da Lei nº 1.607/2009 e dá outras Providências.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.607/2009, Plano Plurianual, de 17/12/2009, no Programa abaixo identificado, a seguinte **AÇÃO E META:**
PROGRAMA – INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR
Ação – Aquisição de Maquinários para Construção e Adequação de Viveiros de Psicultura,
Meta – 02 equipamentos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:45A99A54

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1860 DE 30 DE ABRIL DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial que menciona e dá outras providências"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 857.500,00 (oitocentos e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais),** no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado abaixo:

35. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, LAZER E TURISMO	
35.101 – Secretaria de Indústria, Comércio, Lazer e Turismo	
20 – Agricultura	
602 – Promoção da Produção Animal	
0009 – Incentivo à Agricultura Familiar	
1.072 – Aquisição de Maquinários para Construção e Adequação de Viveiros de Psicultura	
44.90.52.123000 – Equipamentos e Material Permanente	**F.123000 R$ 840.350,00**
44.90.52.100000 – Equipamentos e Material Permanente	**F.100000 R$ 17.150,00**

Artigo 2º O recurso destinado a dar cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será o constante do Art. 43, § 1º, Item II e III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:95F6DD81

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1857 DE 29 DE ABRIL DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um ônibus ao Centro de Convivência Reviver e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a doar à entidade **CENTRO DE CONVIVÊNCIA REVIVER**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.043.648/0001-70, na forma do artigo 199, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, 01 (um) ÔNIBUS VOLVO/B58, placa ABX 5182, ano/modelo de fabricação 1983-1983, cor branca, chassi nº 9BVB58ME0DE301443, para atender fins de interesse social nas atividades desenvolvidas pela entidade.

Artigo 2º. O bem descrito acima será doado na situação em que se encontra.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:410A661B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 044, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesa e dá outras providências."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica delegada a competência de Ordenadora de Despesa a Sra. **LEOPOLDINA CORRÊA GARCIA REIS GASPERINE**, Secretária de Assistência Social e a competência para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal do Bem Estar Social, Fundo Municipal de Defesa Civil, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, em conjunto com a tesoureira ou com o Secretário de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. A Ordenadora de Despesa exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:483A372A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 162, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **LEOPOLDINA CORRÊA GARCIA REIS GASPERINE,** portadora do RG nº 9923615 – SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 033.794.748-19, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Assistência Social/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data;

b) NOMEAR **MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS,** portadora do RG nº 001841054 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 298.450.411-91, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Educação, Cultura e Desporto/Ref. 09,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:048F5F92

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 166, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, provisoriamente, o vice-prefeito **FREDSON FREITAS DA COSTA,** portador do RG nº 904358 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 822.405.581-72, para, cumulativamente com o exercício do cargo de Agente Político, responder, sem prejuízo de suas atribuições, pela Secretaria de Administração, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, a partir desta data, ficando revogada a portaria n.º 159, de 25 de abril de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6959F9C4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 168, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO,** portador do RG nº 6572560 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 142.586.921-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de**

Controle, Avaliação e Auditoria/Ref. 07, com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

b) NOMEAR **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** portadora do RG nº 262121 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 368.371.641-04, para exercer o cargo em comissão de **Responsável por Licitações/Ref. 08,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

c) NOMEAR **ANGELA REGINA PORFÍRIO,** portadora do RG nº 1040703 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 702.369.501-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Licitações/Ref. 07,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

b) NOMEAR **ELIANA DA SILVA LEAL,** portadora do RG nº 928598 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 608.011.151-91, para exercer o cargo em comissão de **Responsável por Compras/Ref. 08,** com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

d) NOMEAR **CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES,** portadora do RG nº 536261 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 481.264.971-49, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Tecnologia/Ref. 02,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

e) NOMEAR **MARCELLA QUEIROZ DINIZ SIMÕES,** portadora do RG nº 35051686-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 970.293.271-87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Análise de Projetos/Ref. 02,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

f) NOMEAR **ELAINE MARIA FERREIRA MAGALHÃES DE PAULA,** portadora do RG nº 375288 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 404.216.431-53, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Atenção Especial/Ref. 02,** com vaga fixada no artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 24 de abril de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:159792D9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 169, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

DESIGNAR, provisóriamente, **JAMIL BALDUINO MACHADO**, portador do RG nº 100264 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 080.646.101-25, para, cumulativamente com o exercício do cargo de Secretário de Finanças e Planejamento, responder, sem prejuízo de suas atribuições pela Secretaria de Saúde e Vigilância, retroagindo de 25 de abril de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:2FE143E5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 170, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

DESIGNAR, provisóriamente, **ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO**, portador do RG nº 6572560 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 142.586.921-15, para, cumulativamente com o exercício do cargo de Diretor de Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, responder, sem prejuízo de suas atribuições pelo Departamento Administrativo Saúde, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 26 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:AD60D112

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 171, DE 02 DE MAIO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear **NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA, DJALMA GARCIA GOMES** e **ROBSON JESUS DA SILVA**, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, para todos os fins que se fizerem necessários.

Artigo 2º. A Comissão será presidida pelo Sr. **NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA**.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:BEA9C230

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 165 , DE 26 DE ABRIL DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora abaixo:

MARTA ROSA DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;
Retroagindo a 28 de março de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:E26ABC2C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 167 , DE 26 DE ABRIL DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER Progressão Funcional, na forma dos arts. 52 e 53, §§ 1º e 2º, anexo II, da Lei Complementar nº 51 de 09 de dezembro de 2012, à servidora abaixo:

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professor Nível I, para o Nível II;
Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 26 dias do mês de abril de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:146BDA86

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 02 DE MAIO DE 2013

FREDSON FREITAS DA COSTA Secretário de Administração, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Constituir, na forma do Art. 24 do Decreto nº 2058, de 31 de Julho de 2001, a Comissão de Inventário, integrada pelos servidores **DÉBORA SOUZA SILVA** – Serviços Gerais Feminino**, DJALMA GARCIA GOMES** - Agente de Serviços Técnicos e **ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI –** Agente Administrativo.

Artigo 2º A Comissão será presidida pela servidora **DÉBORA SOUZA SILVA**.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Paço Municipal, revogando-se a Resolução n.º 001, de 21 de fevereiro de 2013, considerando seu efeito interno.

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:72BA8C7F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAÍBA, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$9.375,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS:DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MARIA EUGÊNIA ALVES DE ASSIS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C5B7E902

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DE PARANAÍBA, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$1.875,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
ODÉLIA BARBOSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D410935D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE LAR ESCOLA JOANNA DE ÂNGELIS, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$71.832,00 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$8.979,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
FAUSTA GARCIA FERREIRA DE FREITAS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:31045C44

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO, EDUCACIONAL E CULTURAL MADRE TERESA SPINELLI, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$54.000,00 (CINQÜENTA E QUATRO MIL REAIS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$6.750,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
ALCITA FERRAZ DE MELLO

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:4FEC7A5F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE À OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANT'ANA, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$125.100,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$15.637,50 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
VALDIR LOPES DA SILVA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0DE181E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE À ENTIDADE OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, PARA

AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$123.060,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$15.382,50 (QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
AILTON BARBOSA DE JESUS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:473AE43A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS,
DIRETAMENTE À ENTIDADE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL LOURDES MORAES PAIVA, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$68.350,80 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$8.543,85 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
MARIA DIVINA MACEDO MALHEIROS

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:DADE1310

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE A ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, A IMPORTÂNCIA DE R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
ADERCINA MACHADO REZENDE

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:C323EB84

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É A AUTORIZAÇÃO DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO FEITO PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS, DIRETAMENTE AO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$99.949,20 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$12.493,65 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) CADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
55.102 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0003-2.060 - INCENTIVAR E SUBVENCIONAR INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS
100000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
181503 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
ADÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6311AB92

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 059, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Elizandra Vascques Mendes**, ocupante do cargo de **Diretora Administrativa**, código CMDA, referência numero 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, com efeitos a contar data de 01 de Maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS, 30 de Abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:2031CBD9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 060, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor **Roberson Queiroz Gonçalves**, ocupante do cargo de **Assessor Legislativo**, código CMAL, referência numero 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, nomeado através da portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2013, com efeitos a contar da data de 01 de Maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:560AF84B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 061, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as gratificações concedidas aos servidores do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, concedidas através das portarias nº 044, 045 e 053, abaixo relacionadas, com efeitos a contar do dia 01 de Maio de 2013.

- Maíra Cristina da Silva
-Elzilaine Aparecida de Freitas
-Cleine Amaral Ribeiro
-Eleta Aparecida Guilherme Rodrigues
-José Alves Rodrigues
-Eliezer Machado de Lima
-Gilson Gil de Oliveira
-Gerônimo Carlos da Silva
- Sinéia Mara de Paiva
-Lidiane Maria de Jesus
-Ângela Maria da Silva

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS. 30 de abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:2EA8B18F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 062, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Quadro Permanente da Câmara Municipal abaixo elencados, nomeados pelas Portarias respectivamente relacionadas, gratificação de 90% (noventa por cento) sobre vencimento base, sendo 50% com fundamento no artigo 4º inciso I e II e 40% com base no artigo 5º da Lei nº 1688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeito a contar da data de 01 de Maio de 2013.

- Maíra Cristina da Silva Portaria nº 012/2013
-Elzilaine Aparecida de Freitas Portaria nº 014/2013
-Cleine Amaral Ribeiro Portaria nº 015/2013
-Eleta Aparecida Guilherme Rodrigues Portaria nº 016/2013
-José Alves Rodrigues Portaria nº 029/2013
-Eliezer Machado de Lima Portaria nº 032/2013
-Gilson Gil de Oliveira Portaria nº 040/2013
-Gerônimo Carlos da Silva Portaria nº 010/2013
- Sinéia Mara de Paiva Portaria nº 007/2013
-Lidiane Maria de Jesus Portaria nº 011/2013
-Ângela Maria da Silva Portaria nº 052/2013
- Elizandra Vascques Mendes Portaria nº 059/2013

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:B7F3C679

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 063, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar as gratificações concedidas aos servidores do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, concedidas através das portarias nº 056 e 041, abaixo relacionados, com efeitos a contar da data de 01 de Maio de 2013.

- Antonio Ferreira de Vasconcelos
- Maíza Maciel Domingues Rodrigues

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:B8678D30

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 064, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Maíza Maciel Domingues Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Legislativo, Código CMAL do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, sendo 50% com fundamento no artigo 4º inciso I e II e 40% com base no artigo 5º da Lei nº 1688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeito a contar da data de 01 de Maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:23EBA4A3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 065, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Elizamara Garcia**, ocupante do cargo de **Assessor Legislativo**, código CMAL, referência numero 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, com efeitos a contar da data de 01 de Maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2013.

VEREADO PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:C8C899C7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 066, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **Elizamara Garcia**, ocupante do cargo de **Assessor Legislativo**, Código CMAL do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, sendo 50% com fundamento no artigo 4º inciso I e II e 40% com base no artigo 5º da Lei nº 1688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar da data de 01 de Maio de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS, 30 de abril de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:91DD83A5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013 PROCESSO N. 006/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, que prosseguirá com o certame em referência, procedendo a realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas que ocorrerá dia 9 de maio de 2013 às 09h00min horas.

Paranaíba – MS, 6 de maio de 2013.

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013
PROCESSO N. 006/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, que prosseguirá com o certame em referência, procedendo a realização de sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas que ocorrerá dia 9 de maio de 2013 às 09h00min horas.

Paranaíba – MS, 6 de maio de 2013.

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:00EADBBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é R$ 35.222,98 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 19/04/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2E43D19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é R$ 18.343,33 (dezoito mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL - PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.002.2.055 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.

DATA DO CONTRATO: 19/04/2013

ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:4BF45AB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Proposta Preços
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2013
Em face ao julgamento e classificação das Propostas de Preços, constantes da Ata de prosseguimento da Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, que tem por objeto à contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes do briefing, teve como resultado a seguinte pontuação nas Propostas de Preços: **Ramal Propaganda Ltda,** 100 pontos, classificada com o total de 98,93 pontos e **B & W Três Propaganda Ltda** 100 pontos, classificada com o total de 93.60 pontos. Inspirado o prazo de Recurso e a não efetivação de recurso, fica convocada a empresa: **Ramal Propaganda Ltda** para apresentação do Envelope de nº 5 Habilitação para o dia 10 de Maio as 13:00Horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Maio de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:274680DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado deserto conforme, constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2013, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada em cardiologia médica a fim de fornecer os seguintes exames: esteira, router, monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA, eletrocardiograma e monitorização residencial da pressão arterial - MRPA para atender aos pacientes de São Gabriel do Oeste-MS, pelo

período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, teve com resultado DESERTO.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Maio de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:01EA6008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de serviços de confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 20 de Maio de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Maio de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EBA4270F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 298/2013

Decreto "P" nº 298/2013 PMSGO-GAB 03 de Maio de 2013.

Tornar Sem Efeito Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 259/2013 – PMSGO-GAB, de 03 de Abril de 2013, que prorrogou a Licença Maternidade pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 25/06/2013 e 23/08/2013, da servidora contratada por Prazo Determinado ***LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA,*** matrícula 2492, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professora Assistente 08 horas/diárias CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 009/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:09881084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 299/2013

Decreto "P" nº 299/2013 PMSGO-GAB 03 de Maio de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***ADEMAR APARECIDO DA SILVA***, matrícula 4747, ocupante do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E5E2FE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 300/2013

Decreto "P" nº 300/2013 PMSGO-GAB 03 de Maio de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***LUCIA DE FATIMA GARCIA RAULINO***, matrícula 896, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 06/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F36481C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 301/2013

Decreto "P" nº 301/2013 PMSGO-GAB 03 de Maio de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***LUCIA DE FATIMA GARCIA RAULINO***, matrícula 896, ocupante do cargo de Assistente Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, para prestar serviço no Escritório Regional da JUCEMS – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado no município de São Gabriel do Oeste, nos termos do Ofício/JUCEMS/GP/Mº 888/2013, de 02 de maio de 2013, no período compreendido entre 06/05/2013 e 05/05/2015, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentado pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 06/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:407DE763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 302/2013

Decreto "P" nº 302/2013 PMSGO-GAB 03 de Maio de 2013.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***ROSELENE NAZARIO BARBOSA***, matrícula 3068, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 13/07/2013 e 10/09/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:ACE4C4F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 303/2013

Decreto "P" nº 303/2013 PMSGO-GAB 03 de Maio de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***VIVIANI LOPES LESSA***, matrícula 3455, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:79D63360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 304/2013

Decreto "P" nº 304/2013 PMSGO-GAB 03 de Maio de 2013.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cedência da servidora ***VIVIANI LOPES LESSA***, matrícula 3455, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – Cartório Eleitoral da 40ª Zona de São Gabriel do Oeste/MS, no período compreendido entre 02/04/2013 e 01/04/2014, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentado pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FA393118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2013 - COMDEM

EDITAL 002/2013
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O COMDEM – SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
GESTÃO 2013 A 2015

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM do Município de São Gabriel do Oeste – MS, no cumprimento das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 078/2003, de 25 de novembro de 2003, torna público a relação das representantes da Sociedade Civil com as candidaturas homologadas, de acordo com os requisitos do Edital nº 001/2013 e do Decreto Municipal nº 078/2003, para concorrer na ELEIÇÃO dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM gestão 2013 a 2015, as quais participarão do processo eleitoral a ser realizado no dia 22 de maio de 2013, às 15:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste- sito à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211 – Centro, sendo as seguintes:

Representantes da Sociedade Civil e Entidade, Movimento, Instituição, Sindicatos e outras Entidades que tenham relevância na luta pelos direitos da mulher:

• Roselida Siliprandi Padilha - Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul;
• Marinês Locatelli Agostini - Obra Kolping Estadual de Mato Grosso do Sul;
• Altamira Pereira da Silva - Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo;
• Lizandra Nogueira - Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo;
• Marleida Ana Spagnollo Strada - Paróquia São Gabriel;
• Maria Cristina de Andrade Mendonça - Paróquia São Gabriel;
• Mirian Amaral Bonilha Nogueira - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação;
• Maria Auxiliadora Izidoro Santos - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação;
• Magna Amaro da Silva Scotton - Associação Unidos da Feliz Idade;
• Maira Regina Catelan Lautert - Associação Unidos da Feliz Idade;
• Viviane Kleemann Fiorentin - Primeira Igreja Batista em São Gabriel do Oeste;
• Simone Morando Bastos - Comunidade Kolping São Francisco de Assis;
• Rosane Moccelin de Arruda - Comunidade Kolping São Francisco de Assis.

Candidaturas Indeferidas por não cumprimento do Edital nº 001/2013 por falta de documentação:

• Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste - ACISGA;
• Associação de Moradores do Bairro Fênix- AMORFENIX.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de maio de 2013.

LEILE TEIXEIRA ELVIRA
Comissão Eleitoral

MARIANA SALOMÃO SIMÕES
Comissão Eleitoral

MARINÊS LOCATELLI AGOSTINI
Comissão Eleitoral

MIRIAM AMARAL B. NOGUEIRA
Comissão Eleitoral

Publicado por:
élika da Silva Flores
Código Identificador:52972844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 29/2013 PREGÃO PRESENCIAL N°15/2013

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8hs ás 12hs e das 14hs às 17hs. Data e local da realização do Pregão: 20 de maio de 2013, às 10:00hs, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza nº 997, Centro, nesta cidade. Obtenção do Edital:Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no mesmo endereço. Telefone:(67) 35791485 em horário de expediente.
Selvíria–MS, 06 de maio de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:91A65542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033 DE 06 DE MAIO DE 2013

Decreta Luto Oficial, no Município de Selvíria-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria.

Considerando passamento do ilustre cidadão JOSÉ SOARES FERREIRA, considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

D E C R E T A:

Art. 1º – É declarado "luto oficial", por 03 dias a partir do dia 06 de Maio do corrente ano.

Art**.** 2º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal,
Selvíria-MS, 06 de Maio de 2013

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:9F6B5D80

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 031 DE 02 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de Selvíria-MS e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Art. 90 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Selvíria-MS.

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- Alessandro Batista Leite – Titular
- Élica Lofego- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
- Pedro Carvalho de Mello Junior - Titular
- Reginaldo de Oliveira Souza - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Alessandro Vieira - Titular
- José Eduardo Alves - Suplente

Representantes da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUMMTUR
- Valtecinez Barbosa Santiago - Titular
- Bruno Silva Cavalcante - Suplente

Representantes do IAGRO
- Ademar Pereira Dias - Titular
- José Alves Fermino Neto – Suplente

Representantes da AGRAER
- Wesley Souza Barros - Titular
- Pablo Sergio Ferreira da Silva – Suplente

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selvíria-MS
- Washington Luiz Santos - Titular
- Josué Elias – Suplente

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Selvíria-MS - ACIAS
- José Maria Rocha- Titular
- Valter Domingues de Amorim - Suplente

Representantes do Banco do Brasil S/A
- Carlos Antonis Ferreira - Titular

Representantes da Associação do P.A. São Joaquim
- Miguel Barbosa de Souza- Titular
- Edvaldo Fernandes - Suplente

Representantes da Associação do P.A. Alecrim
- Antonio Gilberto de Lima - Titular
- Izaias Pessoa do Nascimento - Suplente

Representante da secretaria Municipal de educação
Andre Luiz Pereira Novais - Titular
Otoniel Ribeiro de Matos - Suplente

Representante da Associação de Produtores do assentamento Canoas
Rosildo Afonso canos – Titular
Ednaldo de Oliveira santos – Suplente

Art. 2º O mandato dos Conselheiros terá vigência de 02 (dois) anos a partir deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Selvíria–MS, 02 de Maio de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:00CF785B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2013

Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº 001/2008, de 01 de abril de 2008, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de abril de 2008, passa vigorar com as seguintes alterações:

Art. 38. (...).

I – O cargo de Diretor Presidente, que será exercido em caráter de dedicação integral, será remunerado, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, pela gratificação adicional no valor equivalente a 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo em comissão DAS-1, do plano de cargos e remunerações do Município de Sete Quedas/MS.

Art. 40. (...).

Parágrafo Único - Para realização das atividades fins do IPSSQ, os servidores necessários serão cedidos pelo município de Sete Quedas/MS, com ônus para o IPSSQ.

Art. 85. (...).

§ 1º. A escrituração contábil do IPSSQ será distinta da mantida pelo tesouro municipal.

§ 2º. A execução dos serviços contábeis do IPSSQ, será realizada por profissional do quadro efetivo do Município de Sete Quedas/MS, que receberá, sem prejuízo da remuneração funcional, gratificação adicional no valor equivalente ao vencimento do cargo em comissão DAS-3, do plano de cargos e remunerações do Município de Sete Quedas/MS.

§ 3º. A despesa da gratificação de que trata o parágrafo anterior, correrá por conta do IPSSQ, através de dotações orçamentárias próprias, sendo que a remuneração funcional correrá por conta do Município de Sete Quedas/MS.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2013..

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:675FD560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 02 de maio de 2013, o cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Símbolo STO-02, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pela servidora **ELISABETE FELIX DA SILVA,** em virtude da Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 001/2013 do **IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:799E3928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em determinação a decisão de mérito dos autos de **Mandado de Segurança nº 0800046-57.2013.8.12.0044**, da Comarca de Sete Quedas/MS,

RESOLVE:

I – Reintegrar o Sr. **DOUGLAS FRODE DE LIMA**, para retornar ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)**, Símbolo ADM-11, Nível II, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário fundamentado na Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o "item I" ficará lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 06 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:8B7833F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em determinação a decisão de mérito dos autos de **Mandado de Segurança nº 0800045-72.2013.8.12.0044**, da Comarca de Sete Quedas/MS,

RESOLVE:

I – Reintegrar o Sr. **JEAN CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, para retornar ao cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo STO-14, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário fundamentado na Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o "item I" ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – O funcionário de que trata o artigo ficará lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 06 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:33062341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2013.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em determinação a decisão de mérito dos autos de **Mandado de Segurança nº 0800044-87.2013.8.12.0044**, da Comarca de Sete Quedas/MS,

RESOLVE:

I – Reintegrar a Sra. **SIONEIA DA ROCHA**, para retornar ao cargo de **RECEPCIONISTA**, Símbolo SAX-06, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário fundamentado na Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora de que trata o "item I" ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 06 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:F52D8764

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICA**, a realização de **Chamada Pública para cadastramento de interessados em compor a Subcomissão Técnica que trata a Lei 12.232/2010** (Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências).

Os interessados deverão protocolar na Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, localizada na Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1664, Vila Jandaia, na cidade de Sidrolândia, **até o dia 09/05/2013,** das 07h00 às 11h00 cópia dos seguintes documentos:
1) RG e CPF;
2) Comprovação de formação em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou de que atue em uma dessas áreas;
3) Declaração que não mantém nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Sidrolândia-MS.

Sidrolândia-MS, 03 de maio de 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:D7B42DD3

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RESULTADO DO CONVITE Nº 004/2013.

VENCEDOR: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
VALOR: R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 26 DE ABRIL DE 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:5DFF51EF

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: STILO SEGURANÇA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL SIDROLÂNDIA-MS.
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS.
01.031.001-2002 - Manutenção e custeio administrativo da Câmara Municipal.
3.3.90.039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 17/04/2013 A 17/05/2013
VALOR R$: 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
ASSINAM: VEREADOR ILSON PERES DE SOUZA E AMILTON JOSÉ DO PILAR.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:B9BCC319

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº79/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2832/2013

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: **Célio Fialho**

OBJETO
Constitui o objeto do presente a locação do imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, mais especificamente, do Instituto Apascentar.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.02.01-Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046.2246.0000- Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Célio Fialho

Sidrolandia – MS, 1 de abril de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:D65A947D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº73/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2556/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **Jorge Guilherme La Torre Heredia**

OBJETO
Constitui o objeto do presente a locação do imóvel para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 2.556,07 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) mensais, para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

20.122.004622990000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.3.90.36.0000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Jorge Guilherme La Torre Heredia

Sidrolandia – MS, 1 de abril de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:D54A32D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação

modalidade Pregão Presencial n.º 006/2013, que versa sobre registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços temporários de apoio técnico administrativo pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposto no anexo I Termo de Referencia, realizada em 12/04/2013, com início às 14:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, a licitante Franco & Barbosa Ltda o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais):

Sidrolândia- MS, 12 de abril de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:06B20385

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2013, fica convocado o representante da empresa: **FRANCO & BARBOSA LTDA - ME**, vencedoras da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 19 de Abril de 2.013

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:2BFB1E8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2013 AO CONTRATO Nº. 084/2012

DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS
CONSTRULAGO LTDA ME

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº. 084/2012, onde o valor inicial do Contrato que é de R$ 432.072,26 (quatrocentos e trinta e dois mil setenta e dois reais e vinte e seis centavos), será reduzido para R$ 427.598,89 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Fisico/Financeiro, constantes no Processo Administrativo nº. 070/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:ECCB2A38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2013

"INSTITUI O PRÊMIO EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO, EXECUTIVO E DO JUDICIÁRIO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Três Lagoas – MS o PRÊMIO EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO aos servidores públicos do Legislativo, Executivo e Judiciário.

Art. 2º. O prêmio será entregue na semana da comemoração ao dia do servidor público no mês de outubro de cada ano pela Casa de Leis de Três Lagoas–MS a um servidor público do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário.

Parágrafo único – Será outorgado por Vereador três medalhas, sendo uma para o servidor do Legislativo, uma para o servidor do Executivo e uma para o servidor do Judiciário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas-MS, 30 de abril de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:66FC4D4D

